

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Tramitou na sessão do dia 2063/2023

Encaminhado pelo Ofício 06/2023

Presidente

IVONETE SMEK CELONI, ADESIO DE LIMA, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA e ALDINO DE OLIVEIRA ALVES, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Edson dos Santos, para que o Executivo Municipal esteja encaminhando a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei para a concessão de auxilio alimentação aos Servidores Públicos do nosso município.

Justificativa: Buscamos proporcionar aos servidores uma melhor qualidade de vida, com melhorias no trabalho, melhores oportunidades e, esse auxilio irá se unir ao salário mensal e fazer com que o beneficiado possa melhorar sua alimentação, adquirindo mais itens nas compras. Todos sabem que estamos vivenciando uma crise econômica em nosso país, pois em nossa região já sentimos o reflexo dessa crise, a concessão do referido auxilio alimentação ao servidor público municipal objetiva aumentar o poder aquisitivo dando uma melhor qualidade de vida, bem como sua valorização profissional.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 13 de Março de 2023.

IVONETE SMEK CELONI

VEREADORA

OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ADESIO DE LIMA

VEREADOR

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

VEREADOR